

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXIX – BOM JESUS – PB

Redação: Jocerlan Guedes.

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECULTIVO MUNICIPAL

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 10 DE MARÇO DE 2014.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**  
**no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

Direção: SECOM ANO XXIX – BOM JESUS – PB

Redação: Igo Sampaio Jocerlan Guedes.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 523/2014, de 10 de março de 2014.

Concede aumento salarial aos Profissionais da Educação do Município de Bom Jesus, alterando o Anexo III da Lei Municipal nº 474/2012, conforme específica e dá outras providências.

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica concedido aumento aos Profissionais da Educação do Município de Bom Jesus, alterando o Anexo III da Lei Municipal nº 474/2012, passando a vigor a Tabela em anexo, Anexo III.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, em 10 de março de 2014.

  
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA  
Prefeito Municipal

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 10 DE MARÇO DE 2014.****Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985  
no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

Direção: SECOM ANO XXIX – BOM JESUS – PB

Redação: Igo Sampaio Jocerlan Guedes.

**TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFESSORES  
CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS  
ANO 2014**

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - I	A	1.187,33	1.246,69	1.309,03	1.374,49	1.443,21	1.515,37
	B	1.515,37	1.591,13	1.670,69	1.754,22	1.841,93	1.934,04
	C	1.934,03	2.030,73	2.132,26	2.238,88	2.350,83	2.468,37
	D	2.468,57	2.591,99	2.721,59	2.857,68	3.000,56	3.150,59
	E	3.150,33	3.307,85	3.473,24	3.614,53	3.829,25	4.020,71

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - II	A	1.515,37	1.591,13	1.670,69	1.754,22	1.841,93	1.934,04
	B	1.934,03	2.030,73	2.132,26	2.238,88	2.350,83	2.468,37
	C	2.468,57	2.591,99	2.721,59	2.857,68	3.000,56	3.150,59
	D	3.150,33	3.307,85	3.473,24	3.614,53	3.829,25	4.020,71

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
SUPERVISOR ESCOLAR	A	1.515,37	1.591,13	1.670,69	1.754,22	1.841,93	1.934,04
	B	1.934,03	2.030,73	2.132,26	2.238,88	2.350,83	2.468,37
	C	2.468,57	2.591,99	2.721,59	2.857,68	3.000,56	3.150,59
	D	3.150,33	3.307,85	3.473,24	3.614,53	3.829,25	4.020,71

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
ORIENTADOR ESCOLAR	A	1.515,37	1.591,13	1.670,69	1.754,22	1.841,93	1.934,04
	B	1.934,03	2.030,73	2.132,26	2.238,88	2.350,83	2.468,37
	C	2.468,57	2.591,99	2.721,59	2.857,68	3.000,56	3.150,59
	D	3.150,33	3.307,85	3.473,24	3.614,53	3.829,25	4.020,71

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 10 DE MARÇO DE 2014.  
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de  
Novembro 1985  
no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXIX – BOM JESUS – PB

Redação: Jocerlan Guedes.

